



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 40/2020

### Processo nº 925/2020

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **NSE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP** com sede à Rua Tirso Dias do Prado, nº 410, Distrito Industrial, Itapuí/SP, CEP 17230-000, CNPJ nº 14.264.187/0001-45 e Inscr. Estadual nº 377..007.953.117 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **CELSO MORENO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 076.964.358-25 e RG nº 15.564.847, residente e domiciliado na Rua Antônio Fachim, nº212, centro, Itapuí/SP, CEP 17230-000, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2020, firmado em 27/02/2020, em decorrência do Pregão Presencial nº 04/2020, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato nº 40/2020, de acordo com a solicitação apresentada pela **CONTRATADA** devidamente atestada pelo Secretário de Almojarifado do **CONTRATANTE**, que segue encartada nos autos do processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 40/2020, firmado em 27/02/2020.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 25 de março de 2020.

**CELSO MORENO JUNIOR**

**NSE Indústria e Comércio de Confecções Ltda EPP**

**VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**

**Prefeito Municipal**

Testemunhas:

**LUIS CARLOS RINALDI**

**CPF nº 053.271.248-00**

**JOCELENE CANATO BOTERO**

**CPF nº 314.788.578-03**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: NSE Indústria e Comércio de Confecções Ltda EPP

CONTRATO Nº 40/2020 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Aquisição de uniformes para funcionários.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 25 de março de 2020.

### Pelo CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05 / RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro - Pederneiras/SP

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Celso Moreno Júnior

Cargo: Sócio-Administrador

CPF: 076.964.358-25 RG: 15.964.358-25

Data de Nascimento: 01/04/1967

Endereço residencial completo: Rua Antônio Fachim, nº212, Centro, Itapuí-SP, CEP 17230-000

E-mail institucional: notasnse@gmail.com

E-mail pessoal: notasnse@gmail.com

Telefone(s): 14-3664-2136

Assinatura: \_\_\_\_\_